

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

santaceciliadopavao.pr.gov.br (/) / Portal da transparência (/portal)
/ Processos de Licitações - em andamento

Processos de Licitações - em andamento

Todos os processos licitatórios (/portal/listar-licitacoes)



Selecione a Modalidade

Selecione a Situação

Q Pesquisa

PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 - Data abertura: 30/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 056/2017 - Data abertura: 04/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - Data abertura: 05/07/2017

PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 - Data abertura: 27/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 - Data abertura: 22/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 - Data abertura: 22/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 - Data abertura: 22/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 049/2017 - Data abertura: 20/06/2017

Data da publicação: 07/06/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM

Preço máximo:

Documentos para Download

- EDITAL DO PREGÃO 049/2017 - Data da publicação: 07/06/2017
(/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-049-2017)
- MEDIADOR DO PREGÃO 049/2017 - Data da publicação: 07/06/2017
(/portal/licitacao/download/mediador-do-pregao-049-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

🔗 Mais informações (/portal/detalhe/pregao-presencial-049-2017)

PREGÃO PRESENCIAL 46/2017 - Data abertura: 14/06/2017

PREGÃO PRESENCIAL 47/2017 - Data abertura: 14/06/2017

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	49/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de 1 veículos 0km (zero quilômetro)		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	44905200000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.990,00		
Data de Lançamento do Edital	07/06/2017	Data Registro	07/06/2017
Data da Abertura das Propostas	20/06/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 3462902954,0 ([Logout](#))

de abertura do Pregão nº 042/2017, por problemas de ordem operacional.
A NOVA DATA PASSA A SER: CREDENCIAMENTO: DIA 13/05/17, Das 8h às 15h
as 8h29min horas. ABERTURA: DIA 13/04/17 das 8h30m
Maniadas as demais cláusulas. Santa Cecília do Pavão, 02 de junho de 2017
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 049/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o
conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de
PREGÃO Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema
Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio com 5 lugares 0km (zero
quilometro), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 20/06/2017
ABERTURA: Das 08h30m de 20/06/2017
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento
de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de
Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua
Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1358, ou pelo email:
licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 06 de junho de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JULIO MARCOS FERNANDEZ CAMBA torna público que irá
requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para a cultura de
Corte. End.: Sítio São João - Est. Floresta, s/n, registrado sob a
Matrícula Nº 13.628, Zona Rural de Alvorada do Sul - PR, em
05/06/2017.

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000

Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150

e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário

Journalista Breno Jordão - Mtb 8.325-PR

Diretora

Journalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853-PR

Colaboradores:

DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procopio, União, Rancho Alegre, Serunjeia,
Lopoldina, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão,
Nova Santa Barbara, São Jerônimo da Serra, Sapeopóla, Curitiba, Itaipubom, Santa Amélia,
Altaçara, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraná, Nova Fátima,
Bandeirantes, Itaipubom, Curitiba, Barra do Jacaré, Ipiranga, Prudente de Moraes e Jandaia.

Filiado a

adJORIBR

ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS E REVISTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores
e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

de plantão, os servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Fátima em
diante da entrada em vigor de novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores
Públicos da Câmara Municipal de Nova Fátima - Resolução n. 001/2008, por meio do
n. 017/2017. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Luci Aparecida
do cargo efetivo de Técnico Legislativo, vez que, a Portaria n. 009/2008 que a nomeou para o
cargo foi anulada pela Portaria n. 017/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima, em 02 de junho de 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente Interino da Câmara Municipal de Nova Fátima

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

Decreto-Legislativo-DC Nº 003/2017

IVAN CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova América
da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercendo regular de seu cargo.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01 de Junho de 2017, acréscimo de
4 graus, sendo 1,030 cada grau, gerando um percentual de 4,12% (quatro vírgula dois por cento) -
Anuênio, ao salário base dos servidores municipais desta casa, abaixo relacionados, tendo em vista
que os mesmos servidores completaram 4 (quatro) anos de efetivo Serviço Público Municipal,
conforme previsto na Lei Municipal 1907/2011: SERGIO BRUNIER JUNIOR

MARIA DE LOURDES PICCOLOTTO
Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor no dia de sua publicação
Revolvendo-se as disposições em contrário. Nova América da Colina, 05 de Junho de 2017.

IVAN CAMPOS
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

SINDICATO RURAL DE CONGONHINHAS (EXTENSÃO DE BASE EM SANTO ANTONIO DO PARAISO) ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 15/01/58 CONGONHINHAS-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Presidente do Sindicato Rural de Congonhinhas, atendendo as
atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos e pela legislação
sindical vigente, convoca os associados, para participarem em
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/junho/2017,
na sede do Sindicato Rural de Congonhinhas, sito à Rua Sete de
Setembro, 164.

Em primeira convocação para às 8:00 horas e em Segunda
convocação para às 9:00 horas, com qualquer número de
associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Aprovação do Balanço e as demonstrações referente ao
exercício 2016;
 - b) - Demais assuntos de interesse geral;
- Congonhinhas, 05/junho/2017

OSCAR PEREIRA DE CAMARGO FILHO - PRESIDENTE.

Homologação a Resolução nº 001/2017, por problemas de ordem operacional.
nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 20 de dezembro de
1990.

RESOLUÇÃO Nº 09, de 29 de maio de 2017.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Gestão do Órgão Executor da
Quadrimestre de 2017 e prescreve as providências que enuncia.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, em
reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2017, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90,
e pela Lei Municipal nº 273/91, considerando as prerrogativas e atribuições
estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual
determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os
municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica
da Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão Detalhado do Quadrimestre (RDQA) relativo
ao primeiro quadrimestre de 2017. São Sebastião da Amoreira, 29 de maio de 2017.
Ismael Justino da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP

AVISO DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, torna público que
está ANULANDO o Pregão nº 014/2017 cujo objeto consiste na contratação de
empresa especializada em prestação de serviços médicos e em especialidades
de saúde, em face de razões de interesse público, decorrente de fato
superveniente. Publique-se, Cornélio Procopio, 05 de junho de 2017.
Maria Lúcia Yokomizo - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
OBJETO: Registrar preços de instalação e confecção de portão motorizado,
corrimão para escada, grade protetora, totem, lixeira, cortinas, vidro temperado,
para banheiro e lavador de ambulância e expurgo, para luvas aquisições
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Das 08h00m às 08h20m
de 22/06/17. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** A partir das 08h30m do dia
22/06/17, no local abaixo citado.

Os interessados poderão retirar o Edital na Sala de Licitações do CISNOP, sito a
Rua Justino Marques Bonfim, 17, Conjunto Vitor Dantas, Cornélio Procopio -
Paraná, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 16h30m por meio
do protocolo disponível no site www.cisnop.com.br. Maiores informações através
do e-mail licitacao@cisnop.org.br ou telefone: (43) 3520-0102.

Cornélio Procopio, 05 de junho de 2017.
Maria Lúcia Yokomizo - Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - PRAZO E VALOR

Contrato nº 015/2016 Processo Adm. nº 022/2016 Pregão 013/2016
Contratante: CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
Contratado: INTERFACE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

Contratado: INTERFACE ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

CNPJ: 15.465.385/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de CAPS III.

Valor: R\$ 173.066,66 (cento e setenta e três mil e sessenta e seis reais e seis centavos).

O prazo do contrato fica aditado por 30 (trinta) dias a partir de 05 de junho de 2017.

Data assinatura: 05/06/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - VALOR

Contrato nº 080/2013 Processo Administrativo nº 042/2013 Pregão 008/2013
Contratante: CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
Contratado: OZZ SAÚDE EIRELI CNPJ: 12.320.000-00
Objeto: Contratação de prestação de serviço de Saúde Mental e suas
Valor: R\$ 499.379,86 (quatrocentos e noventa e nove mil reais e sessenta e seis centavos). Data assinatura: 02/06/2017



ANEXO 04
CARTA DE CREDENCIAMENTO



A Empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu presidente Sr. ASSAAD FARES ABOU NABHAN, credencia o Sr GUSTAVO GODOY TAKASHE, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 49/17 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Londrina, 16 de julho de 2017.



METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

RG: 1.311.724

CPF: 108.994.489-68



METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.035.532/0001-88

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 49/17 - FORMA PRESENCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 05.035.532/0001-88, sediada à Avenida Brasília, nº 1701, Jardim Shangri-lá B, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Londrina, 16 de julho de 2017.


METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

ASSAAD FARES ABOU NABHAN

RG: 1.311.724

CPF: 108.994.489-68

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**CNPJ: 05.035.532/0001-88****DÉCIMA NONA****ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CECÍLIA UO
056
Visto
Impres

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-PR, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401 em Curitiba-PR e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito nº 205, Cond. Royal Golf Residence em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo por este

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 25/11/2013
PÁGINA 05 DE 05

Assinaturas manuscritas e rubricas.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

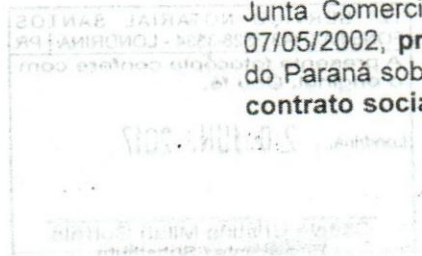
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a décima primeira filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica neste ato, o arquivamento realizado na sessão de 09/12/2009, sob o número de documento nº 465.592/09-0, que trata-se de endereço da filial, onde foi atribuído indevidamente o NIRE: 35903744154 para a filial aberta em 26/08/2009 sob o número de registro 35903545038.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná., a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-Paraná, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apartamento 1401 em Curitiba-Paraná e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Dr. Elias César nº 225, apto. 2001 em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, primeira alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, segunda alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em



fr

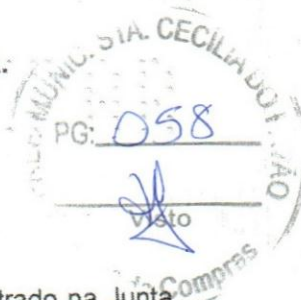
us
D

Rec

Carlos Oliveira Cruz
Assessoria de Compras

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

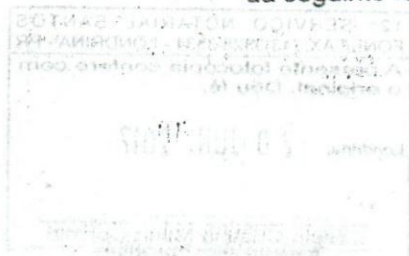


sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901286838 em sessão de 16/07/2012 e **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20136902936 em sessão de 25/11/2013, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida Brasília nº 1701, Jardim Shangri-la B, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP: 86070-020 e o objeto social é a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce) e seguros de automóveis.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 11.979.130,00 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e trinta reais), divididos em 11.979.130 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials: "Pm", "W", "D", "K", "G", "E", and a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, 1ª Seção, with handwritten text and a signature.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
ASSAAD FARES ABOU NABHAN	10.901.011	91	10.901.011,00
SONIA ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
FERES ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
CLEVER ASSAAD NABHAN	359.373	3	359.373,00
TOTAL	11.979.130	100	11.979.130,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.700, Centro, CEP: 86010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

Cláusula Sexta: A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-210 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

Cláusula Sétima: A empresa possui filial na Alameda Coronel Elysio Pereira nº 755, Bairro Estradinha, CEP: 83206-000 em Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

Cláusula Oitava: A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1.440, Bairro Cidade Jardim, CEP: 83040-300 em São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

Cláusula Nona: A empresa possui filial na Rua Fernando Falcão nº 226, Vila Cláudia, CEP: 03180-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0007-73, certificado Jucesp 100.197/14-0.

Cláusula Décima: A empresa possui filial na Avenida Santos Dumont nº 1.355, Bairro Santo Antonio, CEP: 89223-003, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 20118795325.

Cláusula Décima Primeira: A empresa possui filial na Rua Dr. Joao Colin nº 1.440, Bairro América, CEP: 89204-000, no município de Joinville, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 20118795325.

Cláusula Décima Segunda: A empresa possui filial na Rua das Nações Unidas nº 1.101, Cidade Jardim, em São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP: 83035-310, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0010-79, NIRE 41901286838.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp of Carlos Oliveira Gue.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula Décima Terceira: A empresa possui filial na Avenida Forte do Leme nº 1.150, Condomínio São Gabriel VI, Galpão 7, Parque Industrial São Lourenço, São Mateus, CEP: 08340-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0011-50, certificado Jucesp nº 100.197/14-0.

Cláusula Décima Quarta: A empresa possui filial na Avenida Américo Brasiliense nº 2.336, Granja Julieta, CEP: 04715-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0012-30, certificado Jucesp nº 100.197/14-0.

Cláusula Décima Quinta: Fica criada a décima primeira filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP: 83040-300, em São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Cláusula Décima Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Oitava: A administração da sociedade cabe aos sócios **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** com **SONIA ASSAAD NABHAN**, com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Nona: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Vigésima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Vigésima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

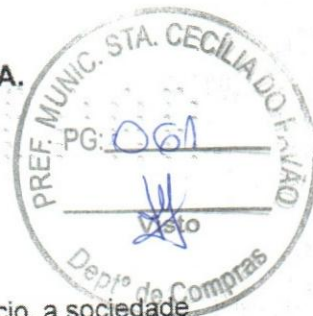
Cláusula Vigésima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
DÉCIMA NONA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula Vigésima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

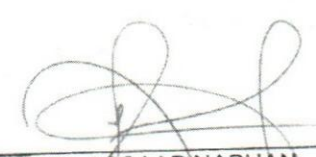
Cláusula Vigésima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quinta: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos clientes e obrigações resultantes deste contrato.

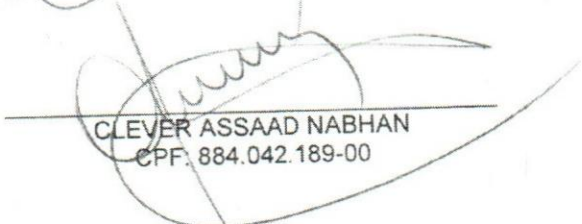
E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias: de igual teor e forma, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 25 de Agosto de 2014.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68

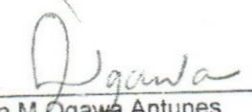

SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.499-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR

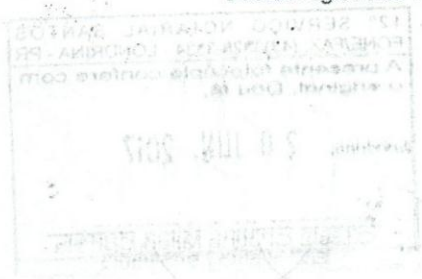
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


Antonio Carlos Oliveira Cruz

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VIGÉSIMA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, nº 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade nº 1.311.724 SSP/PR e CPF nº 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72 e R.G. nº 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domicilia da à Rua Dr. Elias César nº 155, apto. 1701, em Londrina-PR, **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 727.772.499-20 e R.G. nº 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 5015, apto. 1401 em Curitiba-PR e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00 e R.G. nº 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito nº 205, Cond. Royal Golf Residence em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília nº 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20040530094 em sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20091390117 em sessão de 17/04/2009 e **nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901286838 em sessão de 16/07/2012, **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20136902936 em sessão de 25/11/2013 e **décima nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20145038866 em sessão de



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signature and initials.

Handwritten checkmark.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VIGÉSIMA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



18/09/2014, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

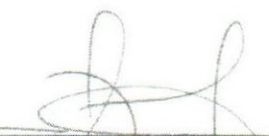
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a décima segunda filial na Rua Max Colin nº 1701, Bairro America, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP: 89204-635.

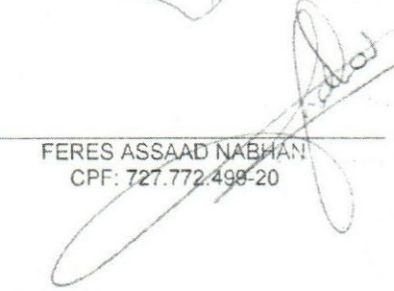
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e respectivas alterações que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento.

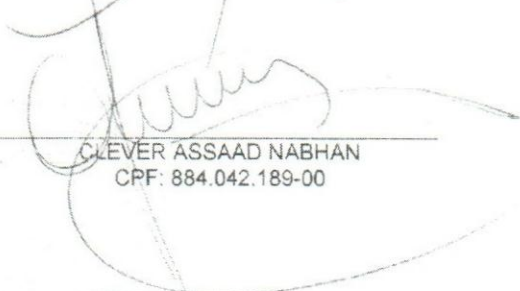
E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 17 de março de 2015.


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
CPF: 108.994.489-68


SONIA ASSAAD NABHAN
CPF: 548.307.379-72


FERES ASSAAD NABHAN
CPF: 727.772.498-20


CLEVER ASSAAD NABHAN
CPF: 884.042.189-00

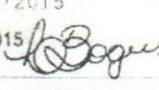
Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2015
SOB NÚMERO: 20151635170
Protocolo: 15/163517-0, DE 23/03/2015

Empresa: 40.3 0479536-6
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS
LTDA


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Antonio Carlos de Oliveira Cruz
RG: 1.578-61/PR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

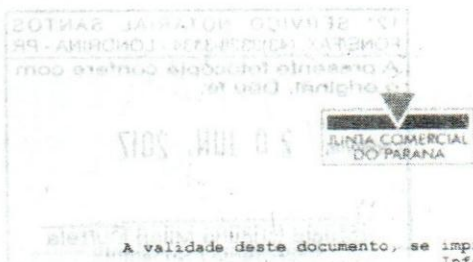


METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VIGÉSIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ASSAAD FARES ABOU NABHAN, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, a Rua Dr. Elias César, n° 155, apto. 1701, Jardim Caiçaras, portador da cédula de identidade n° 1.311.724 SSP/PR e CPF n° 108.994.489-68, **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, empresaria, divorciada, inscrita no CPF sob n° 548.307.379-72 e R.G. n° 4.036.623-7 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Elias César n° 155, apto. 1701, em Londrina-PR. **FERES ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n° 727.772.499-20 e R.G. n° 4.424.952-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava n° 5015, apto. 1401 em Curitiba-PR e **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob n° 884.042.189-00 e R.G. n° 5.912.275-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Osamu Saito n° 205, Cond. Royal Golf Residence em Londrina-Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 05.035.532/0001-88, estabelecida na Avenida Brasília n° 1.701, Jardim Shangri-lá B, em Londrina, Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, **primeira alteração de contrato social** arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20023215429 em sessão de 09/12/2002, **segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20040530094 em sessão de 15/04/2004, **terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20043609678 em sessão de 06/10/2004, **quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20052657051 em sessão de 27/07/2005, **quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20090635124 em sessão de 12/02/2009, **sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091214556 em sessão de 25/03/2009, **sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091200903 em sessão de 03/04/2009, **oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 20091390117 em sessão de

for
9
WJ
D



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 10:55 SOB N° 20156619890.
PROTOCOLO: 156619890 DE 30/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156619890. NIRE: 41204795366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

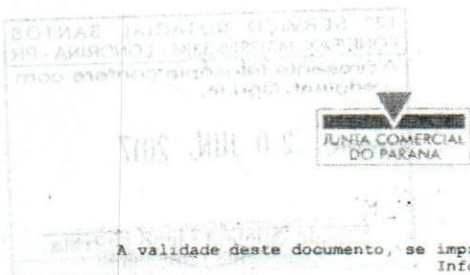
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VIGÉSIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



17/04/2009 e nona alteração de contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20093219911 em sessão de 28/07/2009, **décima alteração de contrato social** registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20096489243 em sessão de 06/10/2009, **décima primeira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20097087300 em sessão de 18/11/2009, **décima segunda alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20100493580 em sessão de 13/01/2010, **décima terceira alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20105437034 em sessão de 26/05/2010, **décima quarta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20108349276 em sessão de 18/11/2010, **décima quinta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116795921 em sessão de 02/08/2011, **décima sexta alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 em sessão de 02/01/2012, **décima sétima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41901286838 em sessão de 16/07/2012, **décima oitava alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20136902936 em sessão de 25/11/2013, **décima nona alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145038866 em sessão de 18/09/2014 e **vigésima alteração de contrato social** registrado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20151635170 em sessão de 23/03/2015, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sétima filial, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20118795325 e Junta Comercial de Santa Catarina sob n.º 42900959902, CNPJ 05.035.532/0009-35 para Rua Max Colin n.º 1701 – Galpão 1, Bairro America, na cidade de Joinville, Santa Catarina, CEP: 89204-635.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e respectivas alterações que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2015 10:55 SOB Nº 20156619890.
PROTOCOLO: 156619890 DE 30/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156619890. NIRE: 41204295366.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

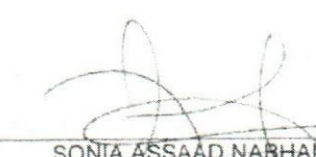
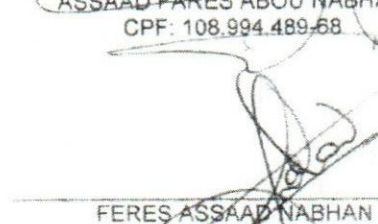
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.035.532/0001-88
VIGÉSIMA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

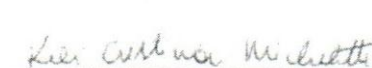


E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, datam e assinam, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 01 (uma) via, obrigando-se, fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/Pr, 19 de outubro de 2015.

 ASSAAD FARES ABOU NABHAN CPF: 108.994.489-68	 SONIA ASSAAD NABHAN CPF: 548.307.379-72
 FERES ASSAAD NABHAN CPF: 727.772.499-20	 CLEVER ASSAAD NABHAN CPF: 884.042.189-00

Testemunhas:


Keli Cristina Micheletti
R.G.: 7.983.771-7 SSP-PR


Linda M. Ogawa Antunes
R.G.: 4.594.652-5 SSP-PR

COPIAS DESTA ATUAÇÃO DEVIDAS
EM AMBOS OS MUNICÍPIOS DE
LONDRE E CECÍLIA DO IVAÕ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/11/2015 SOB Nº 20156593378
Protocolo: 15/659337-8 DE 12/11/2015

Empresa: 42 9 0045990 2
METRONORTE COMERCIAL DE
VEICULOS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2015 10:55 SOB Nº 20156619890.
PROTOCOLO: 156619890 DE 30/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156619890. NIRE: 41204795366
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO NO VERSO